



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

LEI MUNICIPAL N.º 0587/2023

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público inominado situado no Povoado Cocal dos Piauízeiros, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominado de **POSTO DE SAÚDE "MÃE DOMINGA"**, O Posto de Saúde localizado no Povoado Cocal dos Piauízeiros.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o mapa do referido Posto de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal